



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 220/2017.

Designa Conselheiros para reunião com Profissionais de Enfermagem no município de Tailândia e Goianésia- PA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO MEMO PLENÁRIO Nº 029/2017 de 31 de maio de 2017;

DECIDE:

Art. 1º – Designar os Conselheiros Alessandra de Nazaré Corrêa de Carvalho, Auriberto Galhardo Poiares e Emerson Santos da Luz para reunião com profissionais de Enfermagem/Saúde para tratar assuntos acerca das Conferências Estaduais de Saúde, no município de Tailândia e Goianésia– PA no período de 12 a 17 de junho do ano corrente.

Art. 2º - Os Conselheiros farão jus ao recebimento de diárias;

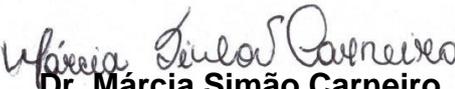
Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de junho de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dr. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária